



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 876, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

“ Dispõe sobre nome de praça pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de **Anau Francisco de Lima**, a praça localizada na Rua Perimetral I, no Bairro Perpétuo Socorro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Paulo Afonso aos 18 dias do mês de novembro de 1999.

Em 18/11/99, mediante
requisição em cópias na portaria
de 18/11/99.
Ass. Adj. *M. Meide*

Paulo Barbosa de Deus
Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salésio Siebert
Salésio Siebert
Chefe do Gabinete

Mjvb/.

834
014197
03 12 99
M. Meide

cel